



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### Comissão do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

#### ATA DE REUNIÃO

Em 15 de outubro de 2019, às 13h00, no gabinete do Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto, localizado no 9º andar do Edifício Sede, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizado na Rua da Consolação, nº 1272, Bairro Cerqueira Cesar, nesta Capital, reuniram-se os integrantes da Comissão, os Desembargadores Francisco Ferreira Jorge Neto, Álvaro Alves Noga e Antero Arantes Martins.

Foram analisados e deliberados os seguintes temas:

- ESTUDO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL – COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DA SUSPEIÇÃO EM CASO DE TURMAS, SDI OU SDC. DELIBERAÇÃO: REDAÇÃO DE PROPOSTA.
- ESTUDO DE ASSENTO REGIMENTAL QUANTO A TRANSFERÊNCIA DO DESEMBARGADOR DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO. ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.
- APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL QUANTO À TEMÁTICA DA DISCIPLINA JUDICIÁRIA. AUTORIZADO O ENCAMINHAMENTO DO TEXTO AOS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL.
- ESTUDO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL – INCLUSÃO OBRIGATÓRIA DE EMENTA AOS ACÓRDÃOS (ART. 943, § 1º, CPC). DELIBERAÇÃO: REDAÇÃO DE PROPOSTA.
- ESTUDO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL – REGULAÇÃO DA PREVENÇÃO NÃO SÓ POR CONEXÃO, COMO TAMBÉM PARA OS PROCESSOS CONEXOS (ART. 930, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC; ART. 55, CPC; ART. 20, § 3º, RESOLUÇÃO 185, CSJT). DELIBERAÇÃO: REDAÇÃO DE PROPOSTA.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- ESTUDO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL – REGULAÇÃO DO VOTO DO JUIZ VENCIDO NA FORMA DO ART. 941, § 3º, CPC. DELIBERAÇÃO: REDAÇÃO DE PROPOSTA.
- ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES REGIMENTAIS CONSTANTES DA ATA DA CORREIÇÃO PARCIAL À VICE PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL.
- ANÁLISE OBJETIVA DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES REGIMENTAIS PAUTADAS PARA A SESSÃO PLENÁRIA DO TRIBUNAL PARA O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019.
- ANÁLISE DO SALDO DAS PROPOSTAS REMANESCENTES DO PLANO – GUIA DE PROPOSTAS APRESENTADAS E APROVADAS NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019.

**GUIA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Número de pauta/número do processo	Conteúdo da proposta.
<b>01)</b> 0000218-22.2018.5.02.0000  NOVA PROPOSTA ENCAMINHADA AOS DESEMBARGADORES, SENDO QUE A MATÉRIA JÁ FOI DIRECIONADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019. PROCESSO 000555-74.2019.5.02.0000.	Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 12, parágrafos 1º e 2º, dessa norma, que trata da remoção e promoção de magistrados.
<b>02)</b> 0000327-36.2018.5.02.0000	Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 40 desta norma, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere à disciplina



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROPOSTA ENCAMINHADA AOS DESEMBARGADORES NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019.	judiciária
<b>03)</b> 0000493-68.2018.5.02.0000  PROPOSTA QUE DEPENDE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL QUANTO AS CADEIRAS – PROCESSO 0000174-66.2019.5.02.0000.	Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 79 dessa norma, para adequação no que se refere à competência do relator para apreciar liminares em pedidos de tutela de urgência e de evidência, ao prazo para emenda à inicial e para correção de vício formal de inadmissibilidade, à improcedência liminar do pedido, à participação de <i>amicus curiae</i> , à responsabilidade pelos processos distribuídos ao Desembargador removido e aos vocábulos de tratamento dos Magistrados
<b>04)</b> 0000495-38.2018.5.02.0000  PROPOSTA QUE DEPENDE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL QUANTO AS CADEIRAS – PROCESSO 0000174-66.2019.5.02.0000.	Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 81 dessa norma, para adequação no que se refere à distribuição de autos.
<b>05)</b> 0000496-23.2018.5.02.0000  PROPOSTA QUE DEPENDE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL QUANTO AS CADEIRAS – PROCESSO	Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 82 dessa norma, para adequação no que se refere à prevenção na distribuição de recursos subsequentes.



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

0000174-66.2019.5.02.0000.	
06) 0000533-50.2018.5.02.0000 PROPOSTA QUE DEPENDE DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL QUANTO AS CADEIRAS – PROCESSO 0000174-66.2019.5.02.0000.	Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 84 dessa norma, para adequação no que se refere à distribuição na hipótese de vacância da cadeira ou afastamento de Desembargador.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto

Desembargador Álvaro Alves Noga

Desembargador Antero Arantes Martins